



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

PODER LEGISLATIVO

Anchieta, 16 de março de 2021.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Arquivo

Referência:

Processo nº 598/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 38/2020

Autoria: Geovane Meneguella

Ementa: Considera igrejas e templos religiosos de qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade de saúde pública no Município de Anchieta.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer CCJ

Ação realizada: Parecer Não Emitido

Descrição:

Tendo em vista que até o presente momento a referida comissão não se manifestou a cerca do projeto, remeto o mesmo para arquivamento, seguindo determinação do ato da mesa diretora de nº01/2021(anexo 15/2021).

Próxima Fase: Arquivado

Rômulo da Matta Igreja
Agente Administrativo
000223

